



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 5ª Região
PRESIDÊNCIA DO TRF 5ª REGIÃO

ATO Nº 00726/2014

11/11/2014

Implanta a 38ª Vara da Seção Judiciária do Estado de Pernambuco.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso das suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 19/2014-TRF5, de 08 de outubro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º - Implantar, no dia 20 de novembro de 2014, a 38ª Vara da Seção Judiciária do Estado de Pernambuco, no Município de Serra Talhada, com a respectiva Secretaria, de cuja sede, jurisdição, competência e organização cuida a Resolução nº 19/2014-TRF5, de 08 de outubro de 2014.

Art. 2º - O horário de funcionamento da mencionada Vara Federal obedecerá ao disposto na Resolução nº 24 desta Corte, de 28 de dezembro de 2007, com as alterações introduzidas pela Resolução nº 25, de 18 de novembro de 2009.

Art. 3º - Este Ato produzirá efeitos a partir de 20 de novembro de 2014.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

FRANCISCO WILDO LACERDA DANTAS
PRESIDENTE